



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1718 – sexta-feira, 30 de maio de 2025. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL CMDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a 1ª suplente abaixo nominada eleita na última eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Emas, para no prazo improrrogável de 03 dias, comparecer à prefeitura e apresentar os documentos e habilitação exigido no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** na sua respectiva função, durante o período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período das férias do titular da função, a Sra. FÁBIA FREITAS PEREIRA.

Nome do Candidato Convocado	Função	Posição
CALINA LIGIA LOUREIRO DA COSTA	Suplente	1º

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Emas-PB, 30 de maio de 2025.  
Santiago da Silva Jacome  
Presidente CMDCA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
(Casa Manoel Dias Neto)

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025  
DISPENSA Nº 04/2025 - LEI 14.133/21**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, INCLUINDO O ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTE AS CONTRATAÇÕES NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL DO GESTOR DO TCE PB.

**VENCEDORES:**

EMPRESA: 41.978.641 LARA ARAUJO ANDRADE, cadastrada no CNPJ 41.978.641/0001-00, com endereço a Rua Prefeito Oscar Torres, 880, CEP: 58.703-050 na Cidade de Patos – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Emas, 30 de maio de 2025.

PEDRO ALVES DE MARIA

Presidente da Câmara de Emas - PB